



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 6187/2020

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 161 e seus parágrafos da Lei Municipal 855/05 resolve:

NOMEAR

Art. 1º Comissão de Processo Administrativo Especial nº **004/2020**, em face da análise e viabilidade de pagamento dos testes qRT-PCR para detecção de Sars-CoV2, adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde de Nova Boa Vista.

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores para a Comissão do Processo Administrativo Especial relacionado:

- **ADRIANA PANZENHAGEN**
- **SIMONE ISABEL WALKER WAGNER**
- **FABIO STEILMAN**

Art. 3º A Comissão terá prazo de até 15 dias para apresentar parecer conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal